



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Assis

LEI Nº 3.812, DE 30 DE JUNHO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Núm.Ord. 1231	Data: 06.06.99
Horário: 10:45	
Responsável: <i>[Signature]</i>	

Denomina a Fundação Assisense de Cultura – FAC, de Fundação Assisense de Cultura “Joshey Leão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Fundação Assisense de Cultura – FAC, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 757, nesta cidade, passa a denominar-se Fundação Assisense de Cultura “Joshey Leão”.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1 999.

[Signature]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de junho de 1.999.

[Signature]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos